PORTARIA Nº 01/2007

A administração do Condomínio/loteamento Ilha do Sol, situado no Município de Vera Cruz/Bahia (Ilha de Itaparica), através do seu Síndico,

<u>CONSIDERANDO</u> a urgente necessidade de implantarmos um sistema operacional de segurança eficiente na localidade, que ofereça aos condôminos e freqüentadores a certeza de uma vigilância eficiente;

<u>CONSIDERANDO</u> a exigência e cobrança de todos os condôminos com direito a votos que freqüentam as assembléias ordinárias e extraordinárias, estas convocadas de acordo com a legislação vigente, de uma fiscalização intensa na Portaria principal, que margeia com a Rodovia Bom Despacho / Nazaré, assim como em toda extensão do empreendimento

<u>CONSIDERANDO</u> o alto investimento financeiro realizado pela atual Administração deste condomínio na compra de equipamentos de segurança, como, coletes táticos padronizados, calças táticas operacionais, cassetete elétrico de alta tensão, rádios comunicadores, telefone celular, algemas, cursos práticos e teóricos, tubos com gás lacrimogêneo (gel), lanternas individuais e coletiva (esta recarregável), cavalo para montaria nas rondas, bicicletas, capas, botas, binóculos, etc.....

RESOLVE:

- 1°) Fica ratificada, "in totum", os termos da Portaria nº 01/2006, datada de 28/02/2006;
- 2º) Condicionar a obrigatoriedade do uso dos equipamentos fornecidos para segurança, quando em serviço e guardada a proporcionalidade do uso às necessidades do trabalho de cada um, seja pelos VIGIAS e pelo Supervisor, seja pelos SEGURANÇAS que prestam serviços em caráter esporádico e eventual a este condomínio, a fim de que o sistema de SEGURANÇA PATRIMONIAL e PESSOAL/COLETIVO não fique comprometido pelo não uso de tais equipamentos.

OBSERVAÇÃO: A não observância das determinações contidas na presente Portaria, por parte dos empregados deste loteamento e prestadores de serviços, implicará na adoção das medidas legais previstas na CLT e nos termos contratuais para estes últimos (prestadores de serviços). Cumpram-se, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz (Ilha de Itaparica), 03 de maio de 2007.

Silvio Baraúna Síndico

Condomínio Loteamento Ilha do Sol Km-21 da Rodovia Bom Despacho Nazaré – Vera Cruz ILHA DE ITAPARICA – BAHIA – BRASIL CEP 44.470-000 Tel.(71) 9931.9111

e-mail: <u>ilhadosol@atarde.com.br</u>

"PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS"